



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA**

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000  
CNPJ: 84.263.862/0001-05



PARECER N° 105/2021/CI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0107.059/2021.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, ATRAVÉS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo n° **0107.059/2021** referente ao procedimento de MODALIDADE INEXIGIBILIDADE, N° **014/2021**, que tem como objeto, contratação de pessoa física para prestação de serviços de Assistência Médica, para atender as demandas do Hospital Municipal e Secretaria Municipal de Saúde de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA.

Neste sentido, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei n° 8.666/93, esta Controladoria analisou todas as fases da instrução do processo administrativo supracitado, que por sua vez, gerou o contrato de n° **1307.001/2021**, Tal instrumento terá vigência de a partir da data de sua assinatura, e término em 31 de dezembro de 2021, com o valor global de R\$ 298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais), dividido em 06 (seis) parcelas iguais de 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

Ademais, o contrato foi elaborado dentro dos parâmetros criados pela Lei 8.666/93, e está assinado pelo responsável do **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOÃO ALEXANDRE SILVA NETO**.

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade:

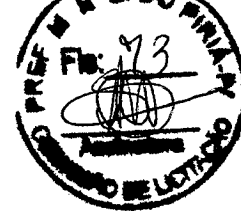




ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA**

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000  
CNPJ: 84.263.862/0001-05



() revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a (s) seguinte ressalva (s):

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo, bem como, o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para providências alçada.

Nova Esperança do Piriá/PA, 14 de julho de 2021.

ANTONIO ARNALDO  
OLANDA DE  
SOUZA:5865331728  
7

Assinado de forma digital por  
ANTONIO ARNALDO  
OLANDA DE  
SOUZA:58653317287  
Dados: 2021.07.14 11:28:29  
-03'00'

**Antonio Arnaldo Olanda de Souza**  
**Controlador Interno do Município de Nova Esperança do Piriá**  
**Decreto nº 127/2021**

